



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º86/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
*94499	*IONG IOK HONG	71799	LOU POU I
*108675	*LEI IN PENG	115559	U KHIN TUN
98655	CHAO NGAN CHAI	108015	CHONG SEONG NGO
80260	IONG KA MAN	88047	PANG WA KEONG
102693	LAM KAM CHOI	83068	HOI SAO HONG
70933	IEONG UN LENG	87166	NG KUAN KIT
127967	ZENG HUIKUN	73956	LOI KUENG KAT
82254	LEONG CHEOK KUAN	79048	CHONG WAI MENG
127713	NG IN U	118381	LOU MAN HONG
116823	FOK CHU ALIAS ROQUE FOK	81209	LEE KIN YIP RODERICK
86122	LEI CHI VENG	71837	WONG KA IAN
100136	CHIO TUN KEONG	57008	KUOK CHI KEONG IAN KEI TAK
106539	FAN IOK MAN	74353	ALIAS KYIN CHEE ART
103592	HO PUI CHIN	92203	LAM CHEOK KIN
85991	SOU TANG CHEONG	116714	LEI MAN UN
95670	WONG SEONG UN	114057	LEI LIN KAM
90817	FONG CHI VAI	94131	VONG KUAN SIN
82607	SIO IN SAN	74184	LAM MENG

83814	LIP CHON FO	118026	KEONG LAO NGAN HENG
92817	CHEANG NGAN PENG	75224	SEAK WAI MENG
94172	ETHELINA LAM YUEN MAN	87509	CHU KAM UN
91420	CHEONG CHOI PEK	*88335	*CHEONG U WENG
70644	LAM UN KEI	103029	CHAN CHO SENG
67422	KWAN KIT IAO	96333	CHAM KAI KUONG
90638	LO KUOK MENG	118071	WONG U SIO
117186	WONG KAI CHONG	98997	HO HAO IAN
92742	FONG CHOI TOU	75047	CHANG FAN HENG
102657	HO OU HANG	101362	FONG KUOK HENG
97687	VONG OI PENG	101635	KUOK WAI I LEI CHONG
88224	HA SUT I	61894	KEONG

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 13 de Abril de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Taipa.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os escritórios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os escritórios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
26 de Março de 2012